



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Município de Figueiró dos Vinhos

### EDITAL N.º 112 /2020

#### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

**NA SEDE DO MUNICÍPIO:** Em painéis destinados a esse fim, na Praça do Município;

**NAS SEDES DAS DEMAIS FREGUESIAS:** Em painéis das sedes de Junta de Freguesia destinados a esse fim;

**NAS RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:** Nos termos do disposto na Lei n.º 97/88, de 17 de agosto e da Lei n.º 14/79, de 16 de maio.

Figueiró dos Vinhos, 10 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)